INDICAÇÃO Nº 1283/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a remoção da ponte de madeira existente na Vila Lola.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a remoção da ponte de madeira, que liga a Rua José João Sans à Vila Lola.

**Justificativa:**

A ponte, conhecida como “pinguela” foi construída para uso durante a construção da ponte de concreto. Após o termino das obras, a ponte continua lá e ainda é utilizada, pondo em risco a integridade física dos usuários. Depois das chuvas fortes do dia 21 de março, a situação da ponte ficou critica, moradores pedem a remoção da urgente da mesma.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-